

Contrato:3010J243868 CPF:702498231,	Contrato:3010J333746 CPF:707204301,	Contrato:3010J346111 CPF:753699661,	Contrato:3010J222037 CPF:859880141,	Contrato:3010I993539 CPF:935641801,
Contrato:3010I958596 CPF:702919461,	Contrato:3010J142583 CPF:707491081,	Contrato:3010J335527 CPF:753729321,	Contrato:3010J288127 CPF:862164491,	Contrato:3010J307655 CPF:936181661,
Contrato:3010I955241 CPF:702984531,	Contrato:3010J258823 CPF:707710491,	Contrato:3010J132058 CPF:754456541,	Contrato:3010I939876 CPF:862855721,	Contrato:3010J007247 CPF:943248081,
Contrato:3010J175124 CPF:703045841,	Contrato:3010I955048 CPF:707745561,	Contrato:3010J372497 CPF:755026071,	Contrato:3010I966464 CPF:868854301,	Contrato:3010J054449 CPF:943363771,
Contrato:3010J353876 CPF:703056701,	Contrato:3010J177026 CPF:708515531,	Contrato:3010J296247 CPF:755890011,	Contrato:3010J252695 CPF:869302731,	Contrato:3010J151864 CPF:947042361,
Contrato:3010J314260 CPF:703112121,	Contrato:3010J341035 CPF:708601551,	Contrato:3010J241612 CPF:756078401,	Contrato:3010J110323 CPF:871511031,	Contrato:3010J111651 CPF:947075701,
Contrato:3010J338232 CPF:703411561,	Contrato:3010J214739 CPF:708770794,	Contrato:3010J271025 CPF:756424761,	Contrato:3010J161966 CPF:871897711,	Contrato:3010J333639 CPF:947855971,
Contrato:3010J343529 CPF:703484921,	Contrato:3010J029783 CPF:708779471,	Contrato:3010J005510 CPF:756548491,	Contrato:3010I923403 CPF:873503431,	Contrato:3010J162146 CPF:948694561,
Contrato:3010J252507 CPF:703502251,	Contrato:3010I977164 CPF:708780722,	Contrato:3010J13313 CPF:756741141,	Contrato:0700D850260 CPF:879011961,	Contrato:3010I927797 CPF:948887362,
Contrato:3010I960623 CPF:703550441,	Contrato:3010J277782 CPF:708867001,	Contrato:3010J257290 CPF:756925971,	Contrato:3010I954640 CPF:880110111,	Contrato:3010I957004 CPF:954646031,
Contrato:3010J335550 CPF:703828391,	Contrato:3010J105072 CPF:709753501,	Contrato:3010J081720 CPF:757012511,	Contrato:3010I959487 CPF:882715521,	Contrato:3010J132318 CPF:957785001,
Contrato:3010I992816 CPF:703848991,	Contrato:3010I954684 CPF:710132921,	Contrato:3010I922576 CPF:773544191,	Contrato:3010I961275 CPF:884256651,	Contrato:3010J232376 CPF:958064311,
Contrato:3010J246958 CPF:703872531,	Contrato:3010J251568 CPF:710837211,	Contrato:3010I919108 CPF:775636891,	Contrato:3010J345663 CPF:884670661,	Contrato:3010J330963 CPF:958180901,
Contrato:3010J090667 CPF:703921451,	Contrato:3010J356713 CPF:710855481,	Contrato:3010J328063 CPF:783710151,	Contrato:3010J003653 CPF:887241231,	Contrato:3010J030943 CPF:959138667,
Contrato:3010J344516 CPF:703935331,	Contrato:3010I938600 CPF:711100541,	Contrato:3010J150247 CPF:787577971,	Contrato:3010J026628 CPF:887318801,	Contrato:3010J370207 CPF:962100281,
Contrato:3010J183599 CPF:703940681,	Contrato:0700D710371 CPF:712048061,	Contrato:3010J031538 CPF:790291751,	Contrato:3010I954640 CPF:888497241,	Contrato:3010J116979 CPF:962826901,
Contrato:3010I990500 CPF:704047841,	Contrato:3010J302404 CPF:712407831,	Contrato:3010J211561 CPF:792215051,	Contrato:3010J286725 CPF:893187491,	Contrato:3010J022818 CPF:966418511,
Contrato:3010J337259 CPF:704248091,	Contrato:3010I964739 CPF:714830041,	Contrato:3010I979713 CPF:794212961,	Contrato:3010J301259 CPF:893574181,	Contrato:3010J343029 CPF:966427851,
Contrato:3010J346873 CPF:704255921,	Contrato:3010I918661 CPF:717314311,	Contrato:3010J282483 CPF:795108411,	Contrato:3010I918648 CPF:896627411,	Contrato:3010I972375 CPF:966743261,
Contrato:3010J312951 CPF:704557521,	Contrato:3010J013971 CPF:717314311,	Contrato:3010I957949 CPF:798197531,	Contrato:3010J254201 CPF:897041931,	Contrato:3010I945565 CPF:967378751,
Contrato:3010I970504 CPF:704671601,	Contrato:3010I987985 CPF:718907345,	Contrato:0700D801954 CPF:803052371,	Contrato:3010J231319 CPF:897543791,	Contrato:3010I986230 CPF:968787111,
Contrato:3010J198568 CPF:704705431,	Contrato:3010J359475 CPF:719963621,	Contrato:3010J145500 CPF:805297982,	Contrato:3010J265829 CPF:899373501,	Contrato:3010J373285 CPF:969722111,
Contrato:3010J346498 CPF:704762851,	Contrato:3010J082501 CPF:729385361,	Contrato:3010I959592 CPF:805301333,	Contrato:3010J128427 CPF:904538911,	Contrato:3010I922520 CPF:971561911,
Contrato:3010J308475 CPF:704809771,	Contrato:3010J343131 CPF:732839671,	Contrato:3010J030365 CPF:806346561,	Contrato:3010J306205 CPF:905114841,	Contrato:3010J127161 CPF:972696381,
Contrato:3010I977122 CPF:704935301,	Contrato:3010J160282 CPF:735081790,	Contrato:3010J125793 CPF:806638851,	Contrato:3010J179450 CPF:905264491,	Contrato:3010J090337 CPF:973277781,
Contrato:3010J269784 CPF:704957871,	Contrato:3010J252436 CPF:735279121,	Contrato:3010J343993 CPF:808086621,	Contrato:3010I975849 CPF:906539551,	Contrato:3010J031330 CPF:973482101,
Contrato:3010I931378 CPF:705092971,	Contrato:3010I959822 CPF:735557031,	Contrato:3010I968305 CPF:809890041,	Contrato:3010I926945 CPF:918349021,	Contrato:3010J031330 CPF:973482101,
Contrato:3010J238691 CPF:705299711,	Contrato:3010J360648 CPF:735644431,	Contrato:3010J071882 CPF:815659331,	Contrato:3010I931048 CPF:920219211,	Contrato:3010I967360 CPF:973649081,
Contrato:3010J230575 CPF:705302601,	Contrato:3010J081327 CPF:737325751,	Contrato:3010J015326 CPF:823174292,	Contrato:3010J194566 CPF:920523205,	Contrato:3010J342495 CPF:979810951,
Contrato:3010J355657 CPF:705406151,	Contrato:3010I981834 CPF:746150411,	Contrato:3010J074256 CPF:824007501,	Contrato:3010J318359 CPF:921416411,	Contrato:3010J266262 CPF:983966251,
Contrato:3010I953462 CPF:705649231,	Contrato:3010I979436 CPF:747000221,	Contrato:3010J344695 CPF:833704801,	Contrato:3010J089402 CPF:923927921,	Contrato:3010J306771 CPF:987530451,
Contrato:3010J029631 CPF:706046131,	Contrato:3010J206383 CPF:751408531,	Contrato:3010J175735 CPF:846463901,	Contrato:3010J245113 CPF:926318433,	Contrato:3010J311629 CPF:992320062,
Contrato:3010J298766 CPF:706060371,	Contrato:3010J358014 CPF:751569111,	Contrato:3010J234551 CPF:846787631,	Contrato:3010J032054 CPF:926782623,	Contrato:3010J194935 CPF:997675113,
Contrato:3010J354985 CPF:706115821,	Contrato:3010I924318 CPF:752309761,	Contrato:3010I992509 CPF:854981061,	Contrato:3010I921364 CPF:927637231,	Contrato:3010J091301 CPF:997873621,
Contrato:3010J268099 CPF:706203221,	Contrato:3010J235668 CPF:752348071,	Contrato:3010J342692 CPF:856607101,	Contrato:0700D718662 CPF:931422501,	Contrato:3010J236591 CPF:997974881,
Contrato:3010J244731 CPF:706278051,	Contrato:3010J141601 CPF:752444031,	Contrato:3010J209683 CPF:857063881,	Contrato:3010J058613 CPF:931559131,	Contrato:3010J134287 CPF:999375651,
Contrato:3010I960327 CPF:706919431,	Contrato:3010J276161 CPF:752445351,	Contrato:3010J309669 CPF:859254725,	Contrato:3010J095591 CPF:935228781,	Contrato:3010E151970 CPF:705231231.

**AVISO DE EDITAL**  
**Processo n.º 61/2022 - Tomada de Preços N.º 008/2022**  
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cumari -GO, de acordo a Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público, o aviso do Edital da Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global. OBJETO: CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de Cumari/GO de contratar empresa para prestação de serviços para lançamento de uma rede estruturada de cabeamento óptico - Integração de órgãos da Administração Pública e o CFTV IP de acordo com o Termo de Referência. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, no dia 18 de agosto de 2022, com início às 08 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, ou pelo site: [www.cumari.go.gov.br](http://www.cumari.go.gov.br) - Cumari, 02 de agosto de 2.022. **JOSE MARTINS DE ARAÚJO - Presidente da CPL**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022**  
 O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo n.º 340/22, e demais legislações aplicáveis e disposições regulamentares deste Edital e anexos, torna público a lista dos aprovados que se encontra no PLACARD e no site oficial do município, [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br).  
 INACIOLÂNDIA-GO, 01/AGOSTO/2022  
**BARBARA ARANTES QUEIROZ DIAS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**

**Processo de Admissão de Novos Cooperados**  
**Unimed Anápolis.**  
 A Unimed Anápolis está com inscrições abertas para a seleção pública para filiação de médicos. O processo é realizado pela Faculdade Unimed. As inscrições estão abertas e se encerram às 17h do dia 04 de agosto de 2022. São oferecidas 48 vagas, distribuídas pelas especialidades e áreas de atuação de abrangência da Unimed Anápolis. O processo seletivo prevê a realização de cursos online, prova objetiva e prova de títulos. A prova objetiva será realizada no dia 04 de setembro de 2022. Saiba mais no site [www.unimedanapolis.com.br](http://www.unimedanapolis.com.br) e demais redes sociais da Unimed Anápolis.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**  
 O Município de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 23 de Agosto de 2022, às 09:00 h, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, nº. 022/2022, tipo menor preço por item, tendo como objeto aquisição de ITENS GRAFICOS, a fim de atender as necessidades do Município de Taquaral de Goiás. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site [www.taquaral.go.gov.br](http://www.taquaral.go.gov.br), e pelo telefone: (62) 3384-1163. Taquaral de Goiás - GO, 01 de Agosto de 2022.  
**André Vilas Boas Fagundes - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA**  
**NOVA DATA AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**  
 O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, tipo EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA GO, o certame acontecerá às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº440, Centro, e através do site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br) ou e-mail [licitasilvania2021@gmail.com](mailto:licitasilvania2021@gmail.com). Silvânia, 02 de agosto de 2022. **Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente da Comissão de Licitações - CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO**  
**AVISO DE SESSÃO**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial 022/2022 - TIPO: Menor por item**  
 OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços com locação de máquinas pesadas e equipamentos para atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme especificações do Edital - GO. DATA/HORÁRIO: 12 de agosto de 2022 as 08:30 horas - MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Novo Gama - Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama -GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site [www.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br) ou pelo e-mail [licitacaonovogama2124@gmail.com](mailto:licitacaonovogama2124@gmail.com) onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação Publique-se. Novo Gama-GO, aos 01 de agosto de 2022.  
**LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro**

**ESTADO DE GOIÁS - CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 006/2022**  
 A Câmara Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15.08.2022, a partir das 14h00min horas, na sede da Câmara Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Câmara Municipal de Alto Horizonte | Rua Genipapo, Centro, Alto Horizonte - GO, Telefone (62) 3383-3193, no horário de expediente ou pelo site: <https://www.camaraaltohorizonte.go.gov.br/>. Alto Horizonte - GO, 01 de agosto de 2022.  
**JONAIRES INACIA MOREIRA DE SOUZA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202207787 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - AVISO DE HABILITAÇÃO**  
 A Equipe Técnica Municipal - ETM da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições, torna público que foi INABILITADA a empresa: POLO PLANEJAMENTO LTDA-EPP, por 10.3, 10.4 - sub item III, V e VI, 10.5 sub item III, V e VI, 10.6, sub item III, IV e V e HABILITAR para segunda fase do processo a empresa: GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, por atender os requisitos do edital de Chamamento Público nº 003/2022. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto na alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Luziânia-GO, 01 de agosto de 2022. Publique-se.  
**VICTOR VIEIRA DA ROCHA - Coordenador da ETM**

**ESTADO DE GOIÁS - CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 004/2022**  
 A Câmara Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15.08.2022, a partir das 09h00min horas, na sede da Câmara Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Câmara Municipal de Alto Horizonte | Rua Genipapo, Centro, Alto Horizonte - GO, Telefone (62) 3383- 3193, no horário de expediente ou pelo site: <https://www.camaraaltohorizonte.go.gov.br/>. Alto Horizonte - GO, 01 de agosto de 2022.  
**JONAIRES INACIA MOREIRA DE SOUZA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**EXTRATO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3649/2022**  
 Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação; Prefeitura Municipal de Palmópolis. Prestador de Serviço: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PALMÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF nº 41.756.783/0001-15; Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar, para Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Período: 29 de Julho de 2022 à 31 de Dezembro de 2022. Valor Total: R\$ 451.350,00 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária nº: 02.06.12.161.1203.2019.3.3.90.39; Fonte: 101. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas. Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, IN 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Palmópolis-GO, 29 de Julho de 2022.  
**Jaci Alves Assunção Pagoto - Secretário Municipal de Educação**

**Prefeitura de paranaiguara/GO**  
**DECRETO Nº 788/2022**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais D.E.C.R.E.T.A: Art. 1º** Fica rescindido unilateralmente o CONTRATO nº 061/2022, originário do Processo nº 14106/2022, firmado com **MAURO STIVANIN DAL PUPO**, CPF nº. 011.9444.010-58, em razão da NOTIFICAÇÃO de 08/07/2022 e RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 001/2022, por não cumprir as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Termos Contratuals. **Art. 2º** Fica o senhor **MAURO STIVANIN DAL PUPO**, impedido de licitar e contratar com Município, por prazo de 2 (dois) anos, nos Termos do contrato. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Data: 01/08/2022. Jose Carlos Barbosa. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA** Controladoria Geral do Município  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17**  
 O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **INTIMA**, pelo presente edital, a servidora **Cleidiane da Silva Cardoso - matrícula n.º 1328654-02**, para comparecer perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-01, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia - GO, no dia **16/08/2022 às 9:00h**, para prestar suas declarações no Processo nº. 9.000.699-1/2022. Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 28 dias do mês de julho de 2022.  
**Gustavo Cruvinel**  
 Controlador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022**  
 O Município de Goianésia, por meio da Comissão Especial de Avaliação de Procedimentos de Manifestação de Interesse - PMI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.474 de 20 de janeiro de 2022, **COMUNICAM** a todos da abertura de procedimento de manifestação de interesse, por meio deste Chamamento Público, PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI), A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA FUNDAMENTAR EVENTUAL PROCESSO DE CONCESSÃO RELATIVA À IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO. No período de 02/08/2022 à 17/08/2022. Goianésia, 02 de agosto de 2022. Raimundo do Carmo Raposo, Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Procedimentos de Manifestação de Interesse - PMI.

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**  
 A Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, CNPJ: 01.302.728/0001-30, torna a público que o Pregão Presencial n.º 111/2022 e processo n.º 53/2022. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações do Termo de Referência. Foi vencida pela empresa: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contrato n.º 70/2022, firmado em 29/06/2022 a 28/06/2027, no valor global de R\$ 73.720,00 (setenta e três mil e setecentos e vinte reais). Para conhecimento dos licitantes, por razões de interesse público, solicitar a cópia do contrato (download) pelo Site: [www.cumari.go.gov.br](http://www.cumari.go.gov.br) Cumari 29 de julho de 2022.  
**JOÃO BATISTA DAVI RIOS- Prefeito Municipal**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**  
**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE N.º 003/2022**  
 A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de agosto de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da CPL - Prédio da Promoção Social, Rua José Góis, nº 07, Centro, nesta cidade, CARTA CONVITE nº 003/2022 - Contratação de empresa para a realização de concurso público para o provimento de cargo efetivo no quadro de pessoal da Câmara e Prefeitura Municipal de Inaciolândia, incluindo organização e execução do concurso com a etapa de provas objetivas e discursivas, tudo conforme termo de referência anexo I do edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente vigente, pelo telefone 0\*\*64 99966-2425.  
 INACIOLÂNDIA-GO,01/AGOSTO/2022.  
**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

Estado de Goiás município de Montes Claros de Goiás. Aviso do resultado de recurso de habilitação da tomada de preço nº. 003/2022 e convocação para abertura da proposta. O município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39 com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca I na cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que após analisado o recurso apresentado pela empresa valle construtora de edifícios eireli, que foi julgado pelo não provimento do recurso interposto, mantendo inalterada a decisão que inabilitou a recorrente. Após concluído a fase de recursos da fase de habilitação a comissão permanente de licitação, convoca para abertura das propostas da única empresa habilitada a realizar no dia 03 de agosto as 14h00, na sala do Núcleo de licitações e contratos situado à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás - GO, a decisão na íntegra poderá ser visto, no site do município [www.montesclarosdegoias.go.gov.br](http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br). Montes Claros de Goiás, 01 de agosto de 2022. Dayanna Karla Dutra Lima Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**  
 O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **05 de setembro de 2022, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime Empreitada Global, objetivando a **contratação de empresa especializada de engenharia civil para construção da sede da Assistência Social, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias**, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo site eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: [www.bomjesus.go.gov.br](http://www.bomjesus.go.gov.br).  
**Bom Jesus-GO, 01 de agosto de 2022.**  
**Iara Alves de Sales Guandalini**  
**GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**EDITAL DE AVISO DE GREVE**  
 A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás (SINTEL-GO), com endereço no rodapé, no uso de suas atribuições legais conforme determina o artigo 128, do Estatuto Social do SINTEL-GO, vem, para cumprimento das exigências da Lei nº 7.783/89, **COMUNICAR** aos empregadores, aos usuários dos serviços de telecomunicações e à população em geral, que os trabalhadores em redes de telecomunicações que se ativam no Estado de Goiás (**trabalhadores das empresas prestadoras, empresas de serviços de redes, provedores e similares**), realizaram Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 de julho de 2022, onde deliberaram, por maioria absoluta dos votos, pela deflagração da greve geral por tempo indeterminado a partir de **8h do dia 15 de agosto de 2022**, em razão da ausência de proposta patronal